

Câmara aprova Código de Ética e Decoro Parlamentar

14/12/2010



O Projeto de Resolução nº 008/2010, de autoria da Mesa Diretora da Câmara, através da Presidente, vereadora Cristina Fontes (DEM), foi aprovado em única votação na última reunião ordinária desta terça-feira, dia 14.

A iniciativa institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Viçosa, e é um atendimento a uma determinação de ordem federal, que estabelece que todas as câmaras do País devem criar códigos que regulamentem a conduta dos vereadores municipais.

A Resolução visa acatar as determinações do Supremo Tribunal Federal (STF) que, como todas as determinações desta natureza jurídica, se tornou um entendimento obrigatório ao qual todas as instituições do Poder Público deverão seguir.

O projeto estabelece direcionamentos claros para o comportamento dos vereadores, determinando direitos, obrigações e proibições. A iniciativa da Câmara ainda define as regras e punições para o julgamento de cada caso de abuso na conduta dos vereadores, a chamada quebra de decoro parlamentar. A Resolução ainda prevê medidas disciplinares na seguinte hierarquia: advertência, censura, suspensão temporária do vereador e perda do mandato.

Cristina Fontes, afirmou que a pretensão do projeto de resolução é de não esgotar o tema, já que a ética e a procedimento dos vereadores em cada cidade, e especificamente no caso de Viçosa, é tema fundamental para o processo de desenvolvimento da democracia no Brasil e deve continuar sendo amplamente discutido.

“Este projeto presta-se a servir como direção para que o Município possa estabelecer seu próprio norte valorativo da conduta parlamentar, adaptando-o às suas peculiaridades locais.” – ressaltou.

A Mesa Diretora, no encerramento do exercício do biênio 2009-2010, conseguiu aprovar o projeto depois de longas discussões em busca da adequação ao contexto do município. Tal esforço deve garantir que a próxima Mesa Diretora, eleita nesta quarta-feira, 15, possa coordenar o trabalho dos demais vereadores no trato de questões relevantes para o município, com diretrizes objetivas para o seu comportamento. A aprovação do projeto interfere positivamente na proposição e na busca de soluções para as questões de interesse do Legislativo de nossa cidade.